



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 13/95

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08/90 e no artigo 30 da Resolução nº 07, de 29 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora IOLANDA PASTORE, Zeladora, Grupo Ocupacional Operacional, Classe I, Nível Salarial B, gratificação de função, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas;

II - os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de setembro de 1995.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de outubro de 1995.

Cilmar Francisco Pastorello

PRESIDENTE